



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Diá. 13.08.75
Hora 13:20

PROC. N.º 272/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos trinta (30) dias do mês de julho do ano
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS. autuo a
presente reclamação, apresentada por
ROBERTO ANTONIO GARCIA FRITCH contra
CLARIA LERCH LTDA.

T. de Figueiredo

Chefe da Secretaria

DRA. TEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Saldo da metade do contrato., Guias do F.G.T.S.
Total: Cr\$ 1.116,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 242/75
Em 30/07/75

Proc. N.º 272/75

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos trinta dias do mês de julho de 19 75

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
ROBERTO ANTONIO GARCIA FRITCH CPE-150528500

(Reclamante)
carpinteiro casado brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Vila Industrial, rua D, nº 50-Montenegro portador da C. P. - N.º

71.357 Série 242 e apresentou a seguinte reclamação contra
OLARIA LERCH LTDA. Industrial

(Reclamado) (Atividade)
domiciliado na Rua Osvaldo Aranha -s/nº -Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

- que trabalhou para a reclamada de 26.06.75 até o dia 24.07.75, quando foi demitido sem justa causa;
- que fez um contrato de noventa dias com esta empresa;
- que não recebeu o saldo da metade do contrato;
- que recebia Cr\$ 4,50 por hora em pagamento semanal;

RECLAMA:

- Saldo da metade do contrato (31 dias)	Cr\$ 1.116,00
- Guias de AM do FGTS	Cr\$
Total	Cr\$ 1.116,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 13 de agosto, às 13:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Roberto Antonio Garcia Fritch
Roberto Antonio Garcia Fritch-rcte.

J. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO em _____ data.

esta e expedida em _____ motivo a pedido
e ao I. N. P. S. através do Sr. Of. de Just. Anal.
Dias 16.

Montevideo, 30 de 04 de 1975

J. de Figueroa

Dra. Therozinha de Figueroa
Chefe de Gabinete

Proc. nº 272/75

Re: Roberto Antonio Garcia Fritch

Reda: Olaria Lerch Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

Agente do INPS

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. de Montenegro, em que tem como objeto o F.G.¹.S., sendo reclamante: Roberto Antonio Garcia Fritch e como reclamada: Olaria Lerch Ltda (industria), tendo sido designada audiência para o dia 13 de agosto às 13:20 horas.

Montenegro, 30 de julho de 1975.

T. de Figueiredo

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

Chefe de Secretaria

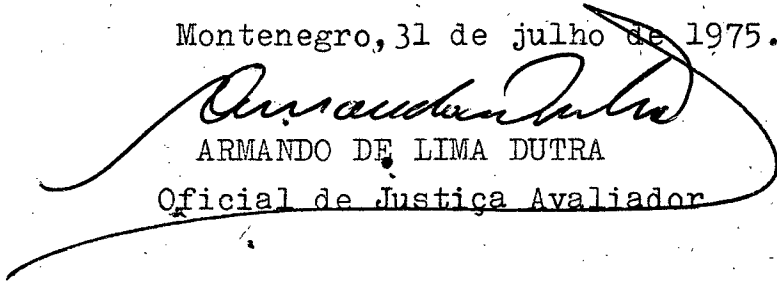
13-08-1975

Stringli
A. Anita M. Stringli 42.744
CHEFE SERV. DE SER. SOCIAIS

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação retro, estive no dia de hoje, no horário das 16:00 horas, à rua João Pessoa esquina Olavo Bilac, sendo aí notifiquei o INPS, na pessoa da Chefe de Serviços de Seguros Sociais, Sra. ANITA STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

Montenegro, 31 de julho de 1975.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador



4/10

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 272/75

NOTIFICAÇÃO

SR. **OLARIA LERCH LTDA.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Rua: Osvaldo Aranha, s/nº - Montenegro**

PARTES: Reclamante: **ROBERTO ANTONIO GARCIA FRIECH**

Reclamada: **OLARIA LERCH LTDA.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **treze** (**13**) do mês de **agosto/1975**, às **treze e vinte** (**13:20**) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 30 de julho de 1975.

J. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 16,00 horas, à Rua Oswaldo Aranha s/nº, - sendo aí, notifiquei a Olaria Lerch Ltda., na pessoa de seu sócio, SR. SILVÉRIO UTSIG, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 07-de agosto de 1.975.


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador



578

PROCESSO Nº 272/75

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst^a. DRA' JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ROBERTO ANTONIO GARCIA FRITCH, reclamante e OLARIA LERCH LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: saldo da metade do contrato de trabalho e guias do FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Edmundo Teixeira Marx, sócio gerente. Dispensada leitura da inicial. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a quantia de Cr\$ 300,00 e entregará no próximo dia 15 de agosto, às 14:00 horas no prédio, na Secretaria da Junta, as guias do FGTS pelo código 01, dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial. Custas de Cr\$30,00 pelo reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais.

NF

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin

ANDRÉ LUIZ MOTTE
VOGAL DOS EMPREGADORES

Roberto Antonio P. Fritch
Reclamante

Olaria Lerch
Reclamada

J. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, a Reclamada entregou nesta Secretaria, as guias de AM do FGTS, código 01, conforme determinação de ata (fls.5). Dou fé.

Montenegro, 14 de agosto de 1975

J. de Figueiredo
Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

RECEBI AS GUIAS DO FGTS.

Em

Roberto A. P. Fátima
reclamante

C.O.N.C.L.U.SÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 22 de agosto de 1975

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA

J. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria